



PREFEITURA DE
CAMBORIÚ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026 FME
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026 FME

1 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PREPARA BRASIL DESTINADOS A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO MEDIDA PELO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SAEB, AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNÍPIO DE CAMBORIÚ/SC. CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA, Anexos I e II deste edital.

1.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A partir da Lei nº 14.133/21, dispomos da fundamentação contida no Art. 74, I, cuja redação se coaduna com o objeto proposto:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

2 - JUSTIFICATIVA:

1.1. A contratação da Coleção Prepara Brasil para o ano letivo de 2026 torna-se necessária diante da demanda de fortalecer, de forma contínua e sistemática, o desenvolvimento das competências e habilidades essenciais previstas na BNCC e avaliadas pelo Saeb. A análise dos resultados educacionais do município demonstra que, embora tenha ocorrido evolução gradual do Ideb ao longo dos últimos anos, os estudantes ainda se encontram abaixo do nível de aprendizagem esperado, o que exige a adoção de instrumentos pedagógicos capazes de apoiar intervenções mais precisas e planejadas.

1.2. As ações implementadas em 2025 evidenciaram que materiais pedagógicos estruturados por descritores, aliados a simulados periódicos e formações docentes, contribuem diretamente para a melhoria das práticas pedagógicas e para a identificação de lacunas de aprendizagem. Tais práticas, entretanto, precisam ser ampliadas e consolidadas, nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, para garantir uma trajetória formativa mais contínua, coerente e progressiva.

1.3. A utilização de recursos didáticos específicos, como a Coleção Prepara Brasil, permite organizar o ensino com base em Trilhas de Aprendizagem alinhadas às demandas das avaliações externas, favorecendo o planejamento docente, a familiarização dos estudantes com o formato das provas e a adoção de intervenções pedagógicas oportunas. Além disso, o material complementa o livro didático regular e possibilita maior eficiência no acompanhamento do desempenho escolar ao longo do ano letivo.

1.4. A necessidade da contratação fundamenta-se na demanda de fortalecer, de forma contínua e planejada, o desenvolvimento das habilidades essenciais avaliadas pelo Saeb, oferecendo a professores e alunos materiais adequados que permitam elevar a qualidade do ensino e promover a formação integral dos estudantes.

1.5. Os materiais atuarão como apoio metodológico integrado ao cotidiano escolar, complementando o livro didático e as unidades temáticas, enquanto a empresa responsável oferece soluções educacionais capazes de fortalecer conhecimentos, habilidades e valores por meio do projeto Prepara Brasil.

PREFEITURA DE CAMBORIÚ

Rua Getúlio Vargas, 77 Centro - Camboriú/SC - CEP: 88340-347 Telefone: (47) 3365-9500

Ouvidoria: 0800-646-9500

ouvidoria@cidadedecamboriu.sc.gov.br



**PREFEITURA DE
CAMBORIÚ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1.6. Assim, a contratação é necessária para assegurar que a rede municipal disponha de instrumentos pedagógicos consistentes, tecnicamente adequados e capazes de potencializar o desempenho dos estudantes, contribuindo para a melhoria dos índices educacionais e para a consolidação de políticas educacionais baseadas em evidências.

3 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO: Conforme Termo de Referência, anexo II

4 - CRITÉRIOS DE PAGAMENTO: Conforme Termo de Referência, Anexo II.

5 - VALOR DA CONTRATAÇÃO: o valor total previsto é de até R\$ 4.156.480,00 (QUATRO MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)

6 - CONTRATADO: A empresa **EDITORA VELOZ LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.474.794/0001-06, com sede na Rua Ewerton Visco, nº 290, Bairro Caminho das Arvores, Cep 41.820-022. Salvador/BA.

7 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Serão disponibilizados recursos inerentes a Secretaria de Educação, através das dotações orçamentárias:

Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação: 2047 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental
Referência: 179
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.30.60

8 - DAS SANÇÕES As sanções são as previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

9 - LOCAIS DE ENTREGA: Conforme Termo de Referência (Anexo II).

Camboriú, 27 de Janeiro de 2026.

CARIN BERNADETE
KRUG:89802209953

Assinado de forma digital por
CARIN BERNADETE
KRUG:89802209953
Dados: 2026.01.27 14:25:52 -03'00'

CARIN BERNADETE KRUG

Documento assinado digitalmente



JOSEANE COELHO HOFFMANN

Data: 27/01/2026 14:43:33-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSEANE COELHO HOFFMANN
Gestora do Fundo de Educação

PREFEITURA DE CAMBORIÚ

Rua Getúlio Vargas, 77 Centro - Camboriú/SC - CEP: 88340-347 Telefone: (47) 3365-9500

Ouvidoria: 0800-646-9500

ouvidoria@cidadedecamboriu.sc.gov.br



PREFEITURA DE
CAMBORIÚ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - Nº 01/2026

Conforme previsto no inciso XX, do artigo 6º, e § 1º inciso XI do artigo 18, da Lei Federal n.º 14.133/2021, Estudo Técnico Preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. O estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

Objeto: Aquisição de material didático PREPARA BRASIL destinados a melhoria da qualidade de ensino medida pelo sistema de avaliação da Educação Básica – SAEB, aos alunos do ensino fundamental I e II da rede municipal de ensino do Município de Camboriú.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

1.1. A contratação da Coleção Prepara Brasil para o ano letivo de 2026 torna-se necessária diante da demanda de fortalecer, de forma contínua e sistemática, o desenvolvimento das competências e habilidades essenciais previstas na BNCC e avaliadas pelo Saeb. A análise dos resultados educacionais do município demonstra que, embora tenha ocorrido evolução gradual do Ideb ao longo dos últimos anos, os estudantes ainda se encontram abaixo do nível de aprendizagem esperado, o que exige a adoção de instrumentos pedagógicos capazes de apoiar intervenções mais precisas e planejadas.

1.2. 1.2. As ações implementadas em 2025 evidenciaram que materiais pedagógicos estruturados por descritores, aliados a simulados periódicos e formações docentes, contribuem diretamente para a melhoria das práticas pedagógicas e para a identificação de lacunas de aprendizagem. Tais práticas, entretanto, precisam ser ampliadas e consolidadas, nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, para garantir uma trajetória formativa mais contínua, coerente e progressiva.

1.3. A utilização de recursos didáticos específicos, como a Coleção Prepara Brasil, permite organizar o ensino com base em Trilhas de Aprendizagem alinhadas às demandas das avaliações externas, favorecendo o planejamento docente, a familiarização dos estudantes com o formato das provas e a adoção de intervenções pedagógicas oportunas. Além disso, o material complementa o livro didático regular e possibilita maior eficiência no acompanhamento do desempenho Escolar ao longo do ano letivo

1.3. A necessidade da contratação fundamenta-se na demanda de fortalecer, de forma contínua e planejada, o desenvolvimento das habilidades essenciais avaliadas pelo Saeb, oferecendo a professores e alunos materiais adequados que permitam elevar a qualidade do ensino e promover a formação integral dos estudantes.

1.4. Os materiais atuarão como apoio metodológico integrado ao cotidiano escolar, complementando o livro didático e as unidades temáticas, enquanto a empresa responsável oferece soluções educacionais capazes de fortalecer conhecimentos, habilidades e valores por meio do projeto Prepara Brasil.

PREFEITURA DE CAMBORIÚ

Rua Getúlio Vargas, 77 Centro - Camboriú/SC - CEP: 88340-347 Telefone: (47) 3365-9500

Ouvidoria: 0800-646-9500

ouvidoria@cidadedecamboriu.sc.gov.br



PREFEITURA DE
CAMBORIÚ

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

1.6. Assim, a contratação é necessária para assegurar que a rede municipal disponha de instrumentos pedagógicos consistentes, tecnicamente adequados e capazes de potencializar o desempenho dos estudantes, contribuindo para a melhoria dos índices educacionais e para a consolidação de políticas educacionais baseadas em evidências.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES

ANUAL:

2.1. A presente demanda encontra-se devidamente registrada no Plano de Contratações Anual de 2026, em conformidade com o planejamento institucional da Secretaria Municipal de Educação.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A proponente deverá apresentar todas as CNDs em dia, sendo: municipal, estadual, federal, trabalhista e FGTS. Ainda, deverá apresentar o cartão CNPJ e Certidão de falência e concordata. 3.2. O material a ser contratado deverá estar alinhado à BNCC, à Nova Matriz de Referência do Saeb e às habilidades essenciais do Ensino Fundamental, incluindo Livro do Aluno, Manual do Professor, simulados em formato Saeb e conteúdos digitais complementares, de modo a garantir suporte didático completo e organizado em trilhas de aprendizagem progressivas.

3.3. A empresa contratada deverá ofertar formação continuada específica aos docentes, assegurando o uso adequado dos materiais e a compreensão das avaliações externas e seus descritores.

3.4. Os materiais deverão apresentar questões elaboradas de acordo com as diretrizes do Inep, com nível de complexidade crescente coerência técnica com os instrumentos oficiais de avaliação.

3.5. Suporte pedagógico garantindo orientações claras para o planejamento docente, uso dos simulados, análise diagnóstica e realização de intervenções pedagógicas ao longo do ano letivo.

3.6. Os materiais físicos e digitais deverão ser disponibilizados dentro do prazo estabelecido, assegurando sua utilização desde o início do período letivo. Os simulados devem ser aplicados periodicamente.

3.7. Os recursos deverão integrar-se ao livro didático e às unidades temáticas da rede, sem gerar sobrecarga ao professor ou aos estudantes.

3.8. A proposta deverá observar critérios de economicidade, considerando custo, durabilidade, eficácia pedagógica e relação custo-benefício para a administração pública.

4 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES: ,

4.1. As estimativas de quantidades foram definidas com base no levantamento realizado pelo setor Pedagógico da Secretaria Municipal de educação por número de unidades escolares e nas projeções de matrículas para o ano letivo de 2026, considerando o número de turmas atendidas e a necessidade de disponibilização de materiais para alunos e professores.

PREFEITURA DE CAMBORIÚ

Rua Getúlio Vargas, 77 Centro - Camboriú/SC - CEP: 88340-347 Telefone: (47) 3365-9500

Ouvidoria: 0800-646-9500

ouvidoria@cidadedecamboriu.sc.gov.br



PREFEITURA DE
CAMBORIÚ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4.2. O quantitativo final contempla exemplares do Livro do Aluno, Manuais do Professor e simulados correspondentes às turmas do 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º ano do Ensino Fundamental I e II, garantindo distribuição adequada e cobertura integral da demanda pedagógica da rede municipal

Item	Especificação	Medida	QTD	Valor un.	Total
1	LIVRO: COLEÇÃO PREPARA BRASIL-LINGUAGENS, 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. <u>LIVRO DO ALUNO CONSUMÍVEL</u> – ISBN 978-65-5452-169-7. 277 PÁGINAS. CAPA 4X0: 20,5X27,5 CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO – MIOLO: FORMATO 20,5X27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75 G. ACABAMENTO: ESPIRAL. EDITORA VELOZ.	UNI.	1.724	R\$ 160,00	R\$ 275.840,00
2	LIVRO: COLEÇÃO PREPARA BRASIL-LINGUAGENS, 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. <u>LIVRO DO PROFESSOR</u> – ISBN 978-65-5452-187-1. 277 PÁGINAS. CAPA 4X0: 20,5X27,5 CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO – MIOLO: FORMATO 20,5X27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75 G. ACABAMENTO: ESPIRAL. EDITORA VELOZ.	UNI.	86	R\$ 160,00	R\$ 13.760,00
3	LIVRO: COLEÇÃO PREPARA BRASIL-MATEMÁTICA, 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. <u>LIVRO DO ALUNO CONSUMÍVEL</u> – ISBN 978-65-5452-173-4. 229 PÁGINAS. CAPA 4X0: 20,5X27,5 CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO – MIOLO: FORMATO 20,5X27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75 G. ACABAMENTO: ESPIRAL. EDITORA VELOZ	UNI.	1.724	R\$ 160,00	R\$ 275.840,00
4	LIVRO: COLEÇÃO PREPARA BRASIL-MATEMÁTICA, 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. <u>LIVRO DO PROFESSOR</u> – ISBN 978-65-5452-100-0. 229 PÁGINAS. CAPA 4X0: 20,5X27,5 CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO – MIOLO: FORMATO 20,5X27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75 G. ACABAMENTO: ESPIRAL. EDITORA VELOZ	UNI.	86	R\$ 160,00	R\$ 13.760,00
5	LIVRO: COLEÇÃO PREPARA BRASIL – LINGUAGENS, 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. <u>LIVRO DO ALUNO – CONSUMÍVEL</u> . ISBN 978-65-5452-184-0. 323 PÁGINAS. CAPA 4X0: 20,5 X 27,5 CM, CARTÃO SUPREMO 250 G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO – MIOLO: FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75 G. ACABAMENTO: ESPIRAL. EDITORA VELOZ.	UNI.	1.728	R\$ 160,00	R\$ 276.480,00
6	LIVRO: COLEÇÃO PREPARA BRASIL – LINGUAGENS, 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. <u>LIVRO DO PROFESSOR</u> . ISBN 978-65-5452-160-4. 323 PÁGINAS. CAPA 4X0: 20,5 X 27,5 CM, CARTÃO SUPREMO 250 G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO – MIOLO: FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75 G. ACABAMENTO: ESPIRAL. EDITORA VELOZ.	UNI.	84	R\$ 160,00	R\$ 13.440,00
7	LIVRO: COLEÇÃO PREPARA BRASIL – MATEMÁTICA, 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. <u>LIVRO DO ALUNO – CONSUMÍVEL</u> . ISBN 978-65-5452-101-7. 239 PÁGINAS. CAPA 4X0: 20,5 X 27,5 CM, CARTÃO SUPREMO	UNI.	1728	R\$ 160,00	R\$ 276.480,00

PREFEITURA DE CAMBORIÚ

Rua Getúlio Vargas, 77 Centro - Camboriú/SC - CEP: 88340-347 Telefone: (47) 3365-9500

Ouvidoria: 0800-646-9500

ouvidoria@cidadedecamboriu.sc.gov.br



PREFEITURA DE
CAMBORIÚ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	250 G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO – MIOLO: FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75 G. ACABAMENTO: ESPIRAL. EDITORA VELOZ.				
8	LIVRO: COLEÇÃO PREPARA BRASIL – MATEMÁTICA, 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. <u>LIVRO DO PROFESSOR</u> . ISBN 978-65-5452-097-3. 239 PÁGINAS. CAPA 4X0: 20,5 X 27,5 CM, CARTÃO SUPREMO 250 G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO – MIOLO: FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75 G. ACABAMENTO: ESPIRAL. EDITORA VELOZ.	UNI.	84	R\$ 160,00	R\$ 13.440,00
9	LIVRO: COLEÇÃO PREPARA BRASIL – LINGUAGENS, 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. <u>LIVRO DO ALUNO</u> – CONSUMÍVEL. ISBN 978-65-5452-158-1. 301 PÁGINAS. CAPA 4X0: 20,5 X 27,5 CM, CARTÃO SUPREMO 250 G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO – MIOLO: FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75 G. ACABAMENTO: ESPIRAL. EDITORA VELOZ.	UNI.	1664	R\$ 160,00	R\$ 266.240,00
10	LIVRO: COLEÇÃO PREPARA BRASIL – LINGUAGENS, 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. <u>LIVRO DO PROFESSOR</u> . ISBN 978-65-5452-161-1. 301 PÁGINAS. CAPA 4X0: 20,5 X 27,5 CM, CARTÃO SUPREMO 250 G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO – MIOLO: FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75 G. ACABAMENTO: ESPIRAL. EDITORA VELOZ	UNI.	84	R\$ 160,00	R\$ 13.440,00
11	LIVRO: COLEÇÃO PREPARA BRASIL – MATEMÁTICA, 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. <u>LIVRO DO ALUNO</u> – CONSUMÍVEL. ISBN 978-65-5452-105-5. 237 PÁGINAS. CAPA 4X0: 20,5 X 27,5 CM, CARTÃO SUPREMO 250 G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO – MIOLO: FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75 G. ACABAMENTO: ESPIRAL. EDITORA VELOZ	UNI.	1664	R\$ 160,00	R\$ 266.240,00
12	LIVRO: COLEÇÃO PREPARA BRASIL – MATEMÁTICA, 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. <u>LIVRO DO PROFESSOR</u> . ISBN 978-65-5452-102-4. 237 PÁGINAS. CAPA 4X0: 20,5 X 27,5 CM, CARTÃO SUPREMO 250 G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO – MIOLO: FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75 G. ACABAMENTO: ESPIRAL. EDITORA VELOZ	UNI.	84	R\$ 160,00	R\$ 13.440,00
13	LIVRO: COLEÇÃO PREPARA BRASIL – LINGUAGENS, 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. <u>LIVRO DO ALUNO</u> – CONSUMÍVEL. ISBN 978-65-5452-185-7. 277 PÁGINAS. CAPA 4X0: 20,5 X 27,5 CM, CARTÃO SUPREMO 250 G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO – MIOLO: FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75 G. ACABAMENTO: ESPIRAL. EDITORA VELOZ	UNI.	1572	R\$ 160,00	R\$ 251.520,00
14	LIVRO: COLEÇÃO PREPARA BRASIL – LINGUAGENS, 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. <u>LIVRO DO PROFESSOR</u> . ISBN 978-65-5452-166-6. 277 PÁGINAS. CAPA 4X0: 20,5 X 27,5 CM, CARTÃO SUPREMO 250 G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO – MIOLO: FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75 G. ACABAMENTO: ESPIRAL. EDITORA VELOZ.	UNI.	79	R\$ 160,00	R\$ 12.640,00
15	LIVRO: COLEÇÃO PREPARA BRASIL – MATEMÁTICA, 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. <u>LIVRO DO ALUNO</u> – CONSUMÍVEL. ISBN 978-65-5452-104-8. 261 PÁGINAS. CAPA 4X0: 20,5 X 27,5 CM, CARTÃO SUPREMO 250 G, 4 CORES,	UNI.	1572	R\$ 160,00	R\$ 251.520,00

PREFEITURA DE CAMBORIÚ

Rua Getúlio Vargas, 77 Centro - Camboriú/SC - CEP: 88340-347 Telefone: (47) 3365-9500

Ouvidoria: 0800-646-9500

ouvidoria@cidadedecamboriu.sc.gov.br



PREFEITURA DE
CAMBORIÚ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	LAMINAÇÃO BRILHO – MIOLO: FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75 G. ACABAMENTO: ESPIRAL. EDITORA VELOZ				
16	LIVRO: COLEÇÃO PREPARA BRASIL – MATEMÁTICA, 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. LIVRO DO PROFESSOR. ISBN 978-65-5452-170-3. 261 PÁGINAS. CAPA 4X0: 20,5 X 27,5 CM, CARTÃO SUPREMO 250 G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO – MIOLO: FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75 G. ACABAMENTO: ESPIRAL. EDITORA VELOZ.	UNI.	79	R\$ 160,00	R\$ 12.640,00
17	LIVRO: COLEÇÃO PREPARA BRASIL – LINGUAGENS, 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. LIVRO DO ALUNO – CONSUMÍVEL. ISBN 978-65-5452-186-4. 285 PÁGINAS. CAPA 4X0: 20,5 X 27,5 CM, CARTÃO SUPREMO 250 G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO – MIOLO: FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75 G. ACABAMENTO: ESPIRAL. EDITORA VELOZ.	UNI.	1525	R\$ 160,00	R\$ 244.000,00
18	LIVRO: COLEÇÃO PREPARA BRASIL – LINGUAGENS, 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. LIVRO DO PROFESSOR. ISBN 978-65-5452-163-5. 285 PÁGINAS. CAPA 4X0: 20,5 X 27,5 CM, CARTÃO SUPREMO 250 G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO – MIOLO: FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75 G. ACABAMENTO: ESPIRAL. EDITORA VELOZ.	UNI.	77	R\$ 160,00	R\$ 12.320,00
19	LIVRO: COLEÇÃO PREPARA BRASIL – MATEMÁTICA, 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. LIVRO DO ALUNO – CONSUMÍVEL. ISBN 978-65-5452-094-2. 251 PÁGINAS. CAPA 4X0: 20,5 X 27,5 CM, CARTÃO SUPREMO 250 G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO – MIOLO: FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75 G. ACABAMENTO: ESPIRAL. EDITORA VELOZ.	UNI.	1525	R\$ 160,00	R\$ 244.000,00
20	LIVRO: COLEÇÃO PREPARA BRASIL – MATEMÁTICA, 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. LIVRO DO PROFESSOR. ISBN 978-65-5452-106-2. 251 PÁGINAS. CAPA 4X0: 20,5 X 27,5 CM, CARTÃO SUPREMO 250 G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO – MIOLO: FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75 G. ACABAMENTO: ESPIRAL. EDITORA VELOZ.	UNI.	77	R\$ 160,00	R\$ 12.320,00
21	LIVRO: COLEÇÃO PREPARA BRASIL – LINGUAGENS, 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. LIVRO DO ALUNO – CONSUMÍVEL. ISBN 978-65-5452-167-3. 305 PÁGINAS. CAPA 4X0: 20,5 X 27,5 CM, CARTÃO SUPREMO 250 G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO – MIOLO: FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75 G. ACABAMENTO: ESPIRAL. EDITORA VELOZ.	UNI.	1581	R\$ 160,00	R\$ 252.960,00
22	LIVRO: COLEÇÃO PREPARA BRASIL – LINGUAGENS, 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. LIVRO DO PROFESSOR. ISBN 978-65-5452-162-8. 305 PÁGINAS. CAPA 4X0: 20,5 X 27,5 CM, CARTÃO SUPREMO 250 G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO – MIOLO: FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75 G. ACABAMENTO: ESPIRAL. EDITORA VELOZ.	UNI.	79	R\$ 160,00	R\$ 12.640,00
23	LIVRO: COLEÇÃO PREPARA BRASIL – MATEMÁTICA, 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. LIVRO DO ALUNO – CONSUMÍVEL. ISBN 978-65-5452-096-6. 259 PÁGINAS. CAPA 4X0: 20,5 X 27,5 CM, CARTÃO SUPREMO 250 G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO – MIOLO: FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75 G. ACABAMENTO: ESPIRAL. EDITORA VELOZ.	UNI.	1581	R\$ 160,00	R\$ 252.960,00

PREFEITURA DE CAMBORIÚ

Rua Getúlio Vargas, 77 Centro - Camboriú/SC - CEP: 88340-347 Telefone: (47) 3365-9500

Ouvidoria: 0800-646-9500

ouvidoria@cidadedecamboriu.sc.gov.br



PREFEITURA DE
CAMBORIÚ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

24	LIVRO: COLEÇÃO PREPARA BRASIL – MATEMÁTICA, 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. LIVRO DO PROFESSOR. ISBN 978-65-5452-098-0. 259 PÁGINAS. CAPA 4X0: 20,5 X 27,5 CM, CARTÃO SUPREMO 250 G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO – MIOLO: FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75 G. ACABAMENTO: ESPIRAL. EDITORA VELOZ.	UNI.	79	R\$ 160,00	R\$ 12.640,00
25	LIVRO: COLEÇÃO PREPARA BRASIL – LINGUAGENS, 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. LIVRO DO ALUNO – CONSUMÍVEL – ISBN 78-65-5452-157-4. 327 PÁGINAS. CAPA 4X0: 20,5 X 27,5 CM, CARTÃO SUPREMO 250 G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO – MIOLO: FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75 G. ACABAMENTO: ESPIRAL. EDITORA VELOZ.	UNI.	1337	R\$ 160,00	R\$ 213.920,00
26	LIVRO: COLEÇÃO PREPARA BRASIL – LINGUAGENS, 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. LIVRO DO PROFESSOR. ISBN 978-65-5452-159-8. 327 PÁGINAS. CAPA 4X0: 20,5 X 27,5 CM, CARTÃO SUPREMO 250 G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO – MIOLO: FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75 G. ACABAMENTO: ESPIRAL. EDITORA VELOZ.	UNI.	67	R\$ 160,00	R\$ 10.720,00
27	LIVRO: COLEÇÃO PREPARA BRASIL – MATEMÁTICA, 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. LIVRO DO ALUNO – CONSUMÍVEL. ISBN.978-65-5452-172-7. 245 PÁGINAS. CAPA 4X0: 20,5 X 27,5 CM, CARTÃO SUPREMO 250 G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO – MIOLO: FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75 G. ACABAMENTO: ESPIRAL. EDITORA VELOZ.	UNI.	1337	R\$ 160,00	R\$ 213.920,00
28	LIVRO: COLEÇÃO PREPARA BRASIL – MATEMÁTICA, 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. LIVRO DO PROFESSOR. ISBN 978-65-5452-171-0. 245 PÁGINAS. CAPA 4X0: 20,5 X 27,5 CM, CARTÃO SUPREMO 250 G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO – MIOLO: FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75 G. ACABAMENTO: ESPIRAL. EDITORA VELOZ.	UNI.	67	R\$ 160,00	R\$ 10.720,00
29	SIMULADO: PREPARA BRASIL – LINGUAGENS E MATEMÁTICA, 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. CADERNOS 1 A 4. CADERNO DO ALUNO. ISBN 978-65 5452-120-8. FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF SET 75 G. ACABAMENTO: GRAMPO. EDITORA VELOZ.	UNI.	1728	R\$ 120,00	R\$ 207.360,00
30	SIMULADO: PREPARA BRASIL – LINGUAGENS E MATEMÁTICA, 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. CADERNOS 1 A 4. CADERNO DO APLICADOR COM MÁSCARA DE CORREÇÃO. ISBN 978-65-5452-201-4. FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75 G. ACABAMENTO: GRAMPO. EDITORA VELOZ.	UNI.	84	R\$ 120,00	R\$ 10.080,00
31	SIMULADO: PREPARA BRASIL – LINGUAGENS E MATEMÁTICA, 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. CADERNOS 1 A 4. CADERNO DO ALUNO . ISBN 978-65 5452-126-0. FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF SET 75 G. ACABAMENTO: GRAMPO. EDITORA VELOZ.	UNI.	1581	R\$ 120,00	R\$ 189.720,00
32	SIMULADO: PREPARA BRASIL – LINGUAGENS E MATEMÁTICA, 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. CADERNOS 1 A 4. CADERNO DO APLICADOR COM MÁSCARA DE CORREÇÃO. ISBN 978-65-5452-203 8. FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75 G. ACABAMENTO: GRAMPO. EDITORA VELOZ.	UNI.	79	R\$ 120,00	R\$ 9.480,00

PREFEITURA DE CAMBORIÚ

Rua Getúlio Vargas, 77 Centro - Camboriú/SC - CEP: 88340-347 Telefone: (47) 3365-9500

Ouvidoria: 0800-646-9500

ouvidoria@cidadedecamboriu.sc.gov.br



PREFEITURA DE
CAMBORIÚ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4.3. RESUMO DOS ITENS:

- Fornecimento de 1 volume do livro de línguas versão aluno para: 1.131 (onze mil cento e trinta e um) alunos, do 3º ao 9º ano, do ensino fundamental I e II.
- Fornecimento de 1 volume do livro de línguas versão professores para: 372 (trezentos e setenta e dois) professores, do 3º ao 9º ano, do ensino fundamental I e II.
- Fornecimento de 1 volume do livro de matemática versão aluno para: 1.131 (onze mil cento e trinta e um) alunos, do 3º ao 9º ano, do ensino fundamental I e II.
- Fornecimento de 1 volume do livro de matemática versão professores para: 372 (trezentos e setenta e dois) professores, do 3º ao 9º ano, do ensino fundamental I e II.
- Fornecimento de 4 simulados de línguas e matemática versão aluno para: 3.309 (três mil trezentos e nove) alunos, do 4º e 8º ano, do ensino fundamental I e II.
- Fornecimento de 4 simulados de línguas e matemática versão professores para: 1 (cento e onze) professores, do 4º e 8º ano, do ensino fundamental I e II.
- Fornecimento de 40h/a de formação continuada para os profissionais da educação.

4.4. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

4.4.1. Estima-se que o valor de contratação será de R\$ 4.156.480,00 (Quatro milhões, cento e cinquenta e seis mil e quatrocentos e oitenta reais.).

4.5. MEMÓRIA DE CÁLCULO DISPONIBILIZADO PELO SETOR TÉCNICO:

3. Estimativa de Estudantes por Ano/Turma

★ Anos Iniciais (1º ao 5º ano)

Ano Escolar 2025	Ano Escolar em 2026	Quantidade de Estudantes
2º ano	3º ano	1.658
3º ano	4º ano	1.594
4º ano	5º ano	1.638
Total (1º ao 5º ano)		4.890



**PREFEITURA DE
CAMBORIÚ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

★ Anos Finais (6º ao 9º ano)

Ano Escolar 2025	Ano Escolar em 2026	Quantidade de Estudantes
5º ano	6º ano	1.487
6º ano	7º ano	1.391
7º ano	8º ano	1.233
8º ano	9º ano	1.161
Total (6º ao 9º ano)		5.272

4.6. O quantitativo previsto para a presente contratação foi estimado de forma a contemplar, além da demanda atual, a possibilidade de ampliação decorrente de futuras matrículas, visando assegurar a continuidade e a adequada prestação dos serviços educacionais, sem que tal estimativa implique obrigação de contratação integral por parte da Administração.

4.7. O parecer técnico elaborado pelo setor responsável integra este processo e encontra-se devidamente anexado, para fins de comprovação da análise realizada e subsídio à tomada de decisão administrativa.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

5.1. O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra. Entretanto, há aquisições ou contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossível e/ou extremamente onerosa a realização do processo licitatório.

5.2. O legislador, neste sentido, considerando as peculiaridades do objeto que se pretende obter e/ou o contexto fático excepcional da contratação, dotou o Poder Público de instrumentos específicos de contratação, nas hipóteses de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação, mencionadas no art. 72 e seguintes da Lei nº 14.133/2021. 2.4 Da fundamentação legal das hipóteses de dispensa ou inexigibilidade:

5.3. Inexigível 74, I Fornecedor Exclusivo: Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo.

5.4. A função básica da escola, por sua vez, é garantir a aprendizagem de conhecimento, habilidades e valores necessários à socialização do indivíduo. Assim, a escola deve propiciar o domínio dos objetos do conhecimento culturais

PREFEITURA DE CAMBORIÚ

Rua Getúlio Vargas, 77 Centro - Camboriú/SC - CEP: 88340-347 Telefone: (47) 3365-9500

Ouvidoria: 0800-646-9500

ouvidoria@cidadedecamboriu.sc.gov.br



PREFEITURA DE
CAMBORIÚ

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

básicos da leitura, da escrita, da ciência das artes e das letras. Com esse foco, a Coleção Prepara Brasil é um conjunto de soluções criadas para fazer com que o processo avaliativo seja mais familiar aos alunos e ocorra de maneira otimizada para o professor.

5.5. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa cujo ramo de atividade é compatível com o objeto pretendido. A Editora Veloz reuniu em um único programa um conjunto de soluções para elevar os índices da qualidade do ensino ofertado na sua rede, sendo singular e fornecedor exclusivo.

5.6. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar.

5.7. A inexigibilidade de licitação fundamenta-se na escolha de solução iguais e similares da mesma empresa já adotada e homologada por outros municípios, conforme registros apresentados a seguir:

<https://pncp.gov.br/app/editais/30753994000188/2025/23> - Camboriú/SC

<https://pncp.gov.br/app/editais/19724762000169/2025/28> - Águas Lindas de Goiás/GO

<https://pncp.gov.br/app/editais/13927819000140/2025/65> - Lauro de Freitas/BA

<https://pncp.gov.br/app/editais/39485438000142/2024/3> - Belford Roxo/RJ

5.8. Os links apresentados comprovam que os valores ofertados são compatíveis com os praticados no mercado, demonstrando a viabilidade técnica e a segurança econômica da contratação.

5.9. Diante das cotações apresentadas, da compatibilidade dos valores com os preços praticados no mercado e da comprovação de viabilidade técnico-econômica, conclui-se que a solução proposta se mostra adequada e justificada para atendimento da demanda.

6 - SOLUÇÃO COMO UM TODO:

6.1. A contratação, a ser formalizada por meio de inexigibilidade, tem por finalidade a aquisição de uma solução educacional completa e integrada, contemplando materiais didáticos impressos e digitais desenvolvidos com base na BNCC, na Nova Matriz de Referência do Saeb e nas habilidades essenciais do Ensino Fundamental. A proposta abrange um conjunto estruturado de conteúdos que visa apoiar o processo de ensino e aprendizagem, fortalecer o desenvolvimento das competências avaliadas nacionalmente e oferecer suporte metodológico consistente para toda a rede municipal de ensino.

6.2. A solução engloba a entrega de Livro do Aluno, Manual do Professor, simulados organizados conforme o padrão do Saeb, plataformas e conteúdos digitais complementares, bem como demais recursos pedagógicos necessários ao uso

PREFEITURA DE CAMBORIÚ

Rua Getúlio Vargas, 77 Centro - Camboriú/SC - CEP: 88340-347 Telefone: (47) 3365-9500

Ouvidoria: 0800-646-9500

ouvidoria@cidadedecamboriu.sc.gov.br



PREFEITURA DE
CAMBORIÚ

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

pleno do projeto. Os materiais foram desenvolvidos de forma integrada, mantendo coerência metodológica e progressão didática articulada entre si, o que assegura a uniformidade das práticas pedagógicas e amplia a qualidade das intervenções docentes ao longo do ano letivo.

6.3. A adoção da inexigibilidade fundamenta-se na natureza singular da solução educacional, produzida por empresa detentora do conteúdo, metodologia e direitos autorais específicos, o que inviabiliza a competição entre fornecedores, assegurando que a contratação ocorra de forma alinhada às exigências legais, pedagógicas e operacionais que motivaram a demanda.

6.4. Os materiais contratados serão disponibilizados às unidades escolares de forma centralizada e padronizada, garantindo condições homogêneas de ensino em todas as turmas atendidas. A solução contribuirá para o planejamento docente, para a execução das práticas de sala de aula e para o acompanhamento dos resultados de aprendizagem, oferecendo suporte técnico-pedagógico capaz de auxiliar professores, coordenadores e gestores na condução das atividades e no monitoramento de indicadores educacionais.

6.5. A implementação da solução educacional integrada busca promover avanços concretos no desempenho dos estudantes, elevar os indicadores monitorados pelo Saeb e IDEB, estimular práticas pedagógicas fundamentadas em evidências e assegurar maior eficiência no uso dos recursos didáticos.

7 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

7.1. A contratação não deverá ser parcelada, pois os materiais didáticos (Livro do Aluno, Manual do Professor, simulados e conteúdos digitais) constituem um conjunto pedagógico integrado, desenvolvido de forma única pela mesma solução educacional.

7.2. O fracionamento comprometeria a padronização metodológica, a coerência pedagógica entre os componentes e a compatibilidade entre os recursos, gerando risco de perda de continuidade no processo de ensino e aprendizagem. Além disso, os itens dependem entre si para garantir a funcionalidade plena da proposta, o que inviabiliza a aquisição separada sem prejuízo à execução da política educacional planejada.

7.3. Dessa forma, a contratação em lote único assegura uniformidade, eficiência operacional e alinhamento técnico-pedagógico em toda a rede, permitindo a distribuição simultânea dos materiais, a padronização dos conteúdos e a integração entre os componentes da solução, além de reduzir riscos logísticos e facilitar o gerenciamento contratual.

8 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

8.1. Elevação dos índices do IDEB, uma vez que os materiais são estruturados com base na BNCC e na matriz do Saeb, favorecendo a consolidação das habilidades e competências avaliadas nacionalmente e impactando diretamente os indicadores educacionais do município DE Camboriú.

PREFEITURA DE CAMBORIÚ

Rua Getúlio Vargas, 77 Centro - Camboriú/SC - CEP: 88340-347 Telefone: (47) 3365-9500

Ouvidoria: 0800-646-9500

ouvidoria@cidadedecamboriu.sc.gov.br



PREFEITURA DE
CAMBORIÚ

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

8.2. Aprimoramento do trabalho docente, oferecendo recursos pedagógicos sistematizados que apoiam o planejamento, a execução e o acompanhamento das práticas de sala de aula, ampliando a capacidade de intervenção pedagógica e fortalecendo a atuação dos professores no desenvolvimento das aprendizagens essenciais.

8.3. Racionalização do tempo de trabalho dos professores, reduzindo a necessidade de seleção de textos, elaboração de questões e construção de instrumentos avaliativos, uma vez que os materiais trazem conteúdos já estruturados, alinhados às habilidades essenciais, permitindo maior foco na análise dos resultados e na condução das estratégias pedagógicas.

8.4. Disponibilização de recursos didáticos consistentes e acessíveis aos estudantes, elaborados por profissionais especializados e por uma editora com experiência comprovada na criação de materiais que estimulam autonomia, protagonismo e aprendizagem significativa, contribuindo para a ampliação do repertório educacional dos alunos.

8.5. Atendimento ao objetivo central deste Estudo Técnico Preliminar, que consiste em identificar a solução mais adequada sob os critérios de eficácia, efetividade, eficiência e viabilidade econômica, garantindo que a contratação responda de forma satisfatória às necessidades pedagógicas que motivaram a demanda e assegurando aderência às políticas educacionais vigentes.

8.6. Adequação plena do item aos padrões de mercado, uma vez que a solução está definida de forma objetiva, contempla especificações amplamente utilizadas no setor educacional e atende às demandas da Rede Municipal de Ensino de Camboriú, observando requisitos técnicos, pedagógicos e administrativos compatíveis com a finalidade pública.

8.7. Obrigação da contratada em fornecer integralmente os materiais e serviços previstos, assegurando atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, observância aos níveis de qualidade estabelecidos no Termo de Referência e cumprimento rigoroso das normas legais e contratuais, de modo a garantir a adequada execução do objeto e a plena entrega das soluções educacionais contratadas.

9 – PROVIDÊNCIA PRÉVIAS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

9.1. Emissão do Parecer Técnico pelo setor responsável, atestando a adequação da solução educacional, a compatibilidade com a demanda apresentada e a justificativa para a contratação por inexigibilidade.

9.2. Comprovação da singularidade da solução e inviabilidade de competição, mediante apresentação de declarações do fornecedor, documentos técnicos, especificações e demais elementos que subsidiem a fundamentação legal da inexigibilidade.

9.3. Verificação da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa, bem como conferência de credenciamentos, autorizações, catálogos técnicos e demais registros necessários à execução do objeto.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

10.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes no presente processo.

11 - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

PREFEITURA DE CAMBORIÚ

Rua Getúlio Vargas, 77 Centro - Camboriú/SC - CEP: 88340-347 Telefone: (47) 3365-9500

Ouvidoria: 0800-646-9500

ouvidoria@cidadedecamboriu.sc.gov.br



PREFEITURA DE
CAMBORIÚ

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

11.1. O impacto ambiental direto limita-se à produção e impressão dos exemplares físicos, processo inerente à fabricação de livros, cujo efeito é considerado de baixa magnitude e pontual. Tais impactos são mitigados pelo uso de tiragem controlada e pela integração de recursos digitais, que reduzem a necessidade de reimpressões e de consumo adicional de papel.

12 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

12.1. Conclui-se que a contratação por inexigibilidade é adequada e justificada, pois atende às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, apresenta compatibilidade técnica e econômica com o mercado e se revela viável para implementação, recomendando-se o prosseguimento das etapas necessárias à formalização do contrato.

13 – PLANEJAMENTO:

13.1. Este documento foi elaborado por Fabiana Venâncio Lembeck, responsável pela cotação de preços e pela compilação das informações encaminhadas pelo setor técnico, apenas para fins de instrução do processo, não implicando manifestação conclusiva quanto à decisão de contratar, a qual caberá à autoridade competente.

Camboriú, 27 de Janeiro de 2026.

CARIN BERNADETE KRUG

Secretária de Educação

JOSEANE COELHO HOFFMANN

Gestora do fundo Municipal de Educação

FABIANA VENÂNCIO LEMBECK

Secretaria de Educação

PREFEITURA DE CAMBORIÚ

Rua Getúlio Vargas, 77 Centro - Camboriú/SC - CEP: 88340-347 Telefone: (47) 3365-9500

Ouvidoria: 0800-646-9500

ouvidoria@cidadedecamboriu.sc.gov.br



PREFEITURA DE
CAMBORIÚ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme previsto no inciso XXIII, do artigo 6º, e § 1º do artigo 40, da Lei Federal n.º 14.133/2021, Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

1. Objeto: Aquisição de material didático PREPARA BRASIL destinados a melhoria da qualidade de ensino medida pelo sistema de avaliação da Educação Básica – SAEB, aos alunos do ensino fundamental I e II da rede municipal de ensino do Município de Camboriú.

2 – FUNDAMENTAÇÃO:

2.1. O presente objeto de contratação teve como apoio o Estudo Técnico Preliminar nº 01/2026 – Fundo Municipal de Educação de Camboriú, datado em 20/01/2026.

3 - SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. Item previsto no item 6 do ETP (Estudo Técnico Preliminar) nº 01/2026 – Fundo Municipal de Educação de Camboriú.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A proponente deverá apresentar todas as CNDs em dia, sendo: municipal, estadual, federal, trabalhista e FGTS. Ainda, deverá apresentar o cartão CNPJ e Certidão de falência e concordata.

4.2. O material a ser contratado deverá estar alinhado à BNCC, à Nova Matriz de Referência do Saeb e às habilidades essenciais do Ensino Fundamental, incluindo Livro do Aluno, Manual do Professor, simulados em formato Saeb e conteúdos digitais complementares, de modo a garantir suporte didático completo e organizado em trilhas de aprendizagem progressivas.

4.3. A empresa contratada deverá ofertar formação continuada específica aos docentes, assegurando o uso adequado dos materiais e a compreensão das avaliações externas e seus descritores.

4.4. Os materiais deverão apresentar questões elaboradas de acordo com as diretrizes do Inep, com nível de complexidade crescente e coerência técnica com os instrumentos oficiais de avaliação.

4.5. Suporte pedagógico garantindo orientações claras para o planejamento docente, uso dos simulados, análise diagnóstica e realização de intervenções pedagógicas ao longo do ano letivo.

4.6. Os materiais físicos e digitais deverão ser disponibilizados dentro do prazo estabelecido, assegurando sua utilização desde o início do período letivo. Os simulados devem ser aplicados periodicamente.

4.7. Os recursos deverão integrar-se ao livro didático e às unidades temáticas da rede, sem gerar sobrecarga ao professor ou aos estudantes.

4.8. A proposta deverá observar critérios de economicidade, considerando custo, durabilidade, eficácia pedagógica e relação custo-benefício para a administração pública.

PREFEITURA DE CAMBORIÚ

Rua Getúlio Vargas, 77 Centro - Camboriú/SC - CEP: 88340-347 Telefone: (47) 3365-9500

Ouvidoria: 0800-646-9500

ouvidoria@cidadedecamboriu.sc.gov.br



PREFEITURA DE
CAMBORIÚ

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

5 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. O objeto do presente Termo de Referência deve ser entregue, no almoxarifado da Secretária de Educação: Rua Rio Negrinho, nº 515 CEP: 88.343-405 – Rio Pequeno – Camboriú/SC. Deverá o entregador, também, descarregar e armazenar os produtos no local indicado por servidor, estando rigorosamente de acordo com as condições e especificações estabelecidas no presente Termo de Referência e Edital.

5.2. No momento da entrega, os entregadores deverão aguardar a conferência quantitativa e qualitativa feita por servidor designado pela Secretária Municipal de Educação. Não serão aceitos produtos fora das especificações mencionadas neste edital e/ou de marca e/ou fornecedores/produtores diferentes daqueles constantes na proposta vencedora.

5.3. Uma vez que as entregas tenham sido realizadas em sua totalidade, a empresa deverá encaminhar a nota fiscal. Só serão aceitas e encaminhadas para pagamento as notas fiscais que corresponderem fielmente ao que foi solicitado em romaneio ou e-mail.

5.4. Os romaneios só serão aceitos se estiverem constando as rubricas de recebimento (no caso de dois ou mais itens), além da assinatura e carimbo da Secretária Municipal de Educação.

5.5. As notas fiscais deverão indicar no campo de informações complementares a data da entrega do pedido, o número da nota de empenho a que se refere a planilha de entrega e os dados bancários para pagamento. O fornecedor que emitir a Nota Fiscal Eletrônica deverá cadastrar o e-mail: compras@smecamboriu.g12.br para que seja realizado o envio dos arquivos “.xml” e “NF-e”. O envio da nota fiscal eletrônica não isenta o fornecedor da obrigação de entrega física das planilhas de entrega devidamente assinadas e rubricadas.

5.6. Não serão aceitas notas fiscais rasuradas ou com informações anotadas em punho. O descritivo do item na nota fiscal deverá ser igual ao que consta na planilha de entrega. No caso de notas fiscais e planilhas que tenham sido rejeitadas por apresentarem alguma não-conformidade, a empresa tem um prazo de até 48 horas para entregar as notas com as devidas adequações.

5.7. Todo e qualquer fornecimento de produtos fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificado à licitante vencedora que ficará responsável por substituí-los, o que fará prontamente, no prazo máximo de 24 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas, também, às sanções previstas deste edital.

5.8. A empresa notificada pela Secretaria Municipal de Educação será responsável pela troca (recolhimento e/ou substituição) do produto que apresentar problemas, mesmo que a verificação se dê após o recebimento do produto. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Instrumento e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. A empresa interessada no certame precisa apresentar a seguinte documentação de habilitação:

6.1.2. Contrato social (comprovando que a empresa interessada possui em seu objeto social a comercialização do item licitado);

PREFEITURA DE CAMBORIÚ

Rua Getúlio Vargas, 77 Centro - Camboriú/SC - CEP: 88340-347 Telefone: (47) 3365-9500

Ouvidoria: 0800-646-9500

ouvidoria@cidadedecamboriu.sc.gov.br



PREFEITURA DE
CAMBORIÚ

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

6.1.3 Cartão CNPJ; Certidão negativa federal de débitos; Certidão negativa estadual de débitos; Certidão negativa municipal de débitos; CRF FGTS; Certidão negativa de débitos trabalhistas; Certidão negativa de falência e concordata; Atestado de capacidade técnica.

6.2. O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n.º 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato ou instrumento equivalente, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.7. A fiscal de contrato será a Coordenadora de Compras Joelma Gruber – Matrícula: 21179 e gestora do contrato Joseane Coelho Hoffmann – Matrícula: 27481.

7 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado após a apresentação e conferência das notas fiscais correspondentes ao serviço específico, na conta bancária indicada pelo contratado.

7.2. A nota fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, contendo a descrição clara do objeto contratado e em conformidade com os dados do empenho emitido.

7.3. As notas fiscais ou documentos que acompanharem para fins de pagamento e apresentarem incorreções serão devolvidos à contratada, não respondendo a contratante por quaisquer encargos resultantes do atraso de liquidação dos pagamentos correspondentes.

7.4. O pagamento de cada aquisição, de acordo com os descritivos e quantitativos especificados neste Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, se fará no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, após a expedição da nota fiscal com termo de recebimento (conferido, aceito e atestado como material adequado).

8 - SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1. Para a presente contratação, o fornecedor escolhido foi a **Editora veloz Ltda.**

PREFEITURA DE CAMBORIÚ

Rua Getúlio Vargas, 77 Centro - Camboriú/SC - CEP: 88340-347 Telefone: (47) 3365-9500

Ouvidoria: 0800-646-9500

ouvidoria@cidadedecamboriu.sc.gov.br



**PREFEITURA DE
CAMBORIÚ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Endereço: R. Ewerton visco, nº290

Ed boulevard side empresarial. Sala1801 - Bairro: caminho das árvores, Salvador – BA

Cnpj: 38.474.794/0001-06 - e-mail: diretoria@editoraveloz.com

9 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Estima-se que o valor de contratação será de R\$ 4.156.480,00 (Quatro milhões, cento e cinquenta e seis mil e quatrocentos e oitenta reais.).

10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/atividade: 2047;

Cód. Reduzido: 179;

Elemento despesa: – 3.33.90.30.60 – Livros Didáticos

Fonte de Recursos: 155070005036 – União

11 - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Item	Especificação	Medida	QTD	Valor un.	Total
1	LIVRO: COLEÇÃO PREPARA BRASIL- LINGUAGENS, 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. <u>LIVRO DO ALUNO CONSUMÍVEL</u> – ISBN 978-65- 5452-169-7. 277 PÁGINAS. CAPA 4X0: 20,5X27,5 CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO – MIOLO: FORMATO 20,5X27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75 G. ACABAMENTO: ESPIRAL. EDITORA VELOZ.	UNI.	1.724	R\$ 160,00	R\$ 275.840,00
2	LIVRO: COLEÇÃO PREPARA BRASIL- LINGUAGENS, 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. <u>LIVRO DO PROFESSOR</u> – ISBN 978-65-5452-187- 1. 277 PÁGINAS. CAPA 4X0: 20,5X27,5 CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO – MIOLO: FORMATO 20,5X27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75 G. ACABAMENTO: ESPIRAL. EDITORA VELOZ.	UNI.	86	R\$ 160,00	R\$ 13.760,00
3	LIVRO: COLEÇÃO PREPARA BRASIL- MATEMÁTICA, 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. <u>LIVRO DO ALUNO CONSUMÍVEL</u> – ISBN 978-65- 5452-173-4. 229 PÁGINAS. CAPA 4X0: 20,5X27,5 CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO – MIOLO: FORMATO	UNI.	1.724	R\$ 160,00	R\$ 275.840,00

PREFEITURA DE CAMBORIÚ

Rua Getúlio Vargas, 77 Centro - Camboriú/SC - CEP: 88340-347 Telefone: (47) 3365-9500

Ouvidoria: 0800-646-9500

ouvidoria@cidadedecamboriu.sc.gov.br



PREFEITURA DE
CAMBORIÚ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	20,5X27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75 G. ACABAMENTO: ESPIRAL. EDITORA VELOZ				
4	LIVRO: COLEÇÃO PREPARA BRASIL- MATEMÁTICA, 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. <u>LIVRO DO PROFESSOR</u> – ISBN 978-65-5452-100-0. 229 PÁGINAS. CAPA 4X0: 20,5X27,5 CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO – MIOLO: FORMATO 20,5X27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75 G. ACABAMENTO: ESPIRAL. EDITORA VELOZ	UNI.	86	R\$ 160,00	R\$ 13.760,00
5	LIVRO: COLEÇÃO PREPARA BRASIL – LINGUAGENS, 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. <u>LIVRO DO ALUNO</u> – CONSUMÍVEL. ISBN 978-65-5452-184-0. 323 PÁGINAS. CAPA 4X0: 20,5 X 27,5 CM, CARTÃO SUPREMO 250 G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO – MIOLO: FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75 G. ACABAMENTO: ESPIRAL. EDITORA VELOZ.	UNI.	1.728	R\$ 160,00	R\$ 276.480,00
6	LIVRO: COLEÇÃO PREPARA BRASIL – LINGUAGENS, 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. <u>LIVRO DO PROFESSOR.</u> ISBN 978-65-5452-160-4. 323 PÁGINAS. CAPA 4X0: 20,5 X 27,5 CM, CARTÃO SUPREMO 250 G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO – MIOLO: FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75 G. ACABAMENTO: ESPIRAL. EDITORA VELOZ.	UNI.	84	R\$ 160,00	R\$ 13.440,00
7	LIVRO: COLEÇÃO PREPARA BRASIL – MATEMÁTICA, 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. <u>LIVRO DO ALUNO</u> – CONSUMÍVEL. ISBN 978-65-5452-101-7. 239 PÁGINAS. CAPA 4X0: 20,5 X 27,5 CM, CARTÃO SUPREMO 250 G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO – MIOLO: FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75 G. ACABAMENTO: ESPIRAL. EDITORA VELOZ.	UNI.	1728	R\$ 160,00	R\$ 276.480,00
8	LIVRO: COLEÇÃO PREPARA BRASIL – MATEMÁTICA, 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. <u>LIVRO DO PROFESSOR.</u> ISBN 978-65-5452-097-3. 239 PÁGINAS. CAPA 4X0: 20,5 X 27,5 CM, CARTÃO SUPREMO 250 G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO – MIOLO: FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75 G. ACABAMENTO: ESPIRAL. EDITORA VELOZ.	UNI.	84	R\$ 160,00	R\$ 13.440,00
9	LIVRO: COLEÇÃO PREPARA BRASIL – LINGUAGENS, 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. <u>LIVRO DO ALUNO</u> – CONSUMÍVEL. ISBN 978-65-5452-158-1. 301 PÁGINAS. CAPA 4X0: 20,5 X 27,5 CM, CARTÃO SUPREMO 250 G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO – MIOLO: FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75 G. ACABAMENTO: ESPIRAL. EDITORA VELOZ.	UNI.	1664	R\$ 160,00	R\$ 266.240,00

PREFEITURA DE CAMBORIÚ

Rua Getúlio Vargas, 77 Centro - Camboriú/SC - CEP: 88340-347 Telefone: (47) 3365-9500

Ouvidoria: 0800-646-9500

ouvidoria@cidadedecamboriu.sc.gov.br



PREFEITURA DE
CAMBORIÚ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

10	LIVRO: COLEÇÃO PREPARA BRASIL – LINGUAGENS, 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. <u>LIVRO DO PROFESSOR.</u> ISBN 978-65-5452-161-1. 301 PÁGINAS. CAPA 4X0: 20,5 X 27,5 CM, CARTÃO SUPREMO 250 G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO – MIOLO: FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75 G. ACABAMENTO: ESPIRAL. EDITORA VELOZ	UNI.	84	R\$ 160,00	R\$ 13.440,00
11	LIVRO: COLEÇÃO PREPARA BRASIL – MATEMÁTICA, 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. <u>LIVRO DO ALUNO – CONSUMÍVEL.</u> ISBN 978-65-5452-105-5. 237 PÁGINAS. CAPA 4X0: 20,5 X 27,5 CM, CARTÃO SUPREMO 250 G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO – MIOLO: FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75 G. ACABAMENTO: ESPIRAL. EDITORA VELOZ	UNI.	1664	R\$ 160,00	R\$ 266.240,00
12	LIVRO: COLEÇÃO PREPARA BRASIL – MATEMÁTICA, 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. <u>LIVRO DO PROFESSOR.</u> ISBN 978-65-5452-102-4. 237 PÁGINAS. CAPA 4X0: 20,5 X 27,5 CM, CARTÃO SUPREMO 250 G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO – MIOLO: FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75 G. ACABAMENTO: ESPIRAL. EDITORA VELOZ	UNI.	84	R\$ 160,00	R\$ 13.440,00
13	LIVRO: COLEÇÃO PREPARA BRASIL – LINGUAGENS, 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. <u>LIVRO DO ALUNO – CONSUMÍVEL.</u> ISBN 978-65-5452-185-7. 277 PÁGINAS. CAPA 4X0: 20,5 X 27,5 CM, CARTÃO SUPREMO 250 G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO – MIOLO: FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75 G. ACABAMENTO: ESPIRAL. EDITORA VELOZ	UNI.	1572	R\$ 160,00	R\$ 251.520,00
14	LIVRO: COLEÇÃO PREPARA BRASIL – LINGUAGENS, 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. <u>LIVRO DO PROFESSOR.</u> ISBN 978-65-5452-166-6. 277 PÁGINAS. CAPA 4X0: 20,5 X 27,5 CM, CARTÃO SUPREMO 250 G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO – MIOLO: FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75 G. ACABAMENTO: ESPIRAL. EDITORA VELOZ.	UNI.	79	R\$ 160,00	R\$ 12.640,00
15	LIVRO: COLEÇÃO PREPARA BRASIL – MATEMÁTICA, 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. <u>LIVRO DO ALUNO – CONSUMÍVEL.</u> ISBN 978-65-5452-104-8. 261 PÁGINAS. CAPA 4X0: 20,5 X 27,5 CM, CARTÃO SUPREMO 250 G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO – MIOLO: FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75 G. ACABAMENTO: ESPIRAL. EDITORA VELOZ	UNI.	1572	R\$ 160,00	R\$ 251.520,00
16	LIVRO: COLEÇÃO PREPARA BRASIL – MATEMÁTICA, 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. <u>LIVRO DO PROFESSOR.</u> ISBN	UNI.	79	R\$ 160,00	R\$ 12.640,00

PREFEITURA DE CAMBORIÚ

Rua Getúlio Vargas, 77 Centro - Camboriú/SC - CEP: 88340-347 Telefone: (47) 3365-9500

Ouvidoria: 0800-646-9500

ouvidoria@cidadedecamboriu.sc.gov.br



PREFEITURA DE
CAMBORIÚ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	978-65-5452-170-3. 261 PÁGINAS. CAPA 4X0: 20,5 X 27,5 CM, CARTÃO SUPREMO 250 G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO – MIOLO: FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75 G. ACABAMENTO: ESPIRAL. EDITORA VELOZ.				
17	LIVRO: COLEÇÃO PREPARA BRASIL – LINGUAGENS, 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. LIVRO DO ALUNO – CONSUMÍVEL. ISBN 978-65-5452-186-4. 285 PÁGINAS. CAPA 4X0: 20,5 X 27,5 CM, CARTÃO SUPREMO 250 G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO – MIOLO: FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75 G. ACABAMENTO: ESPIRAL. EDITORA VELOZ.	UNI.	1525	R\$ 160,00	R\$ 244.000,00
18	LIVRO: COLEÇÃO PREPARA BRASIL – LINGUAGENS, 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. LIVRO DO PROFESSOR. ISBN 978-65-5452-163-5. 285 PÁGINAS. CAPA 4X0: 20,5 X 27,5 CM, CARTÃO SUPREMO 250 G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO – MIOLO: FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75 G. ACABAMENTO: ESPIRAL. EDITORA VELOZ.	UNI.	77	R\$ 160,00	R\$ 12.320,00
19	LIVRO: COLEÇÃO PREPARA BRASIL – MATEMÁTICA, 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. LIVRO DO ALUNO – CONSUMÍVEL. ISBN 978-65-5452-094-2. 251 PÁGINAS. CAPA 4X0: 20,5 X 27,5 CM, CARTÃO SUPREMO 250 G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO – MIOLO: FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75 G. ACABAMENTO: ESPIRAL. EDITORA VELOZ.	UNI.	1525	R\$ 160,00	R\$ 244.000,00
20	LIVRO: COLEÇÃO PREPARA BRASIL – MATEMÁTICA, 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. LIVRO DO PROFESSOR. ISBN 978-65-5452-106-2. 251 PÁGINAS. CAPA 4X0: 20,5 X 27,5 CM, CARTÃO SUPREMO 250 G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO – MIOLO: FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75 G. ACABAMENTO: ESPIRAL. EDITORA VELOZ.	UNI.	77	R\$ 160,00	R\$ 12.320,00
21	LIVRO: COLEÇÃO PREPARA BRASIL – LINGUAGENS, 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. LIVRO DO ALUNO – CONSUMÍVEL. ISBN 978-65-5452-167-3. 305 PÁGINAS. CAPA 4X0: 20,5 X 27,5 CM, CARTÃO SUPREMO 250 G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO – MIOLO: FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75 G. ACABAMENTO: ESPIRAL. EDITORA VELOZ.	UNI.	1581	R\$ 160,00	R\$ 252.960,00
22	LIVRO: COLEÇÃO PREPARA BRASIL – LINGUAGENS, 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. LIVRO DO PROFESSOR. ISBN 978-65-5452-162-8. 305 PÁGINAS. CAPA 4X0: 20,5 X 27,5 CM, CARTÃO SUPREMO 250 G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO – MIOLO: FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75 G. ACABAMENTO: ESPIRAL. EDITORA VELOZ.	UNI.	79	R\$ 160,00	R\$ 12.640,00

PREFEITURA DE CAMBORIÚ

Rua Getúlio Vargas, 77 Centro - Camboriú/SC - CEP: 88340-347 Telefone: (47) 3365-9500

Ouvidoria: 0800-646-9500

ouvidoria@cidadedecamboriu.sc.gov.br



PREFEITURA DE
CAMBORIÚ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

23	LIVRO: COLEÇÃO PREPARA BRASIL – MATEMÁTICA, 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. LIVRO DO ALUNO – CONSUMÍVEL. ISBN 978-65-5452-096-6. 259 PÁGINAS. CAPA 4X0: 20,5 X 27,5 CM, CARTÃO SUPREMO 250 G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO – MIOLO: FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75 G. ACABAMENTO: ESPIRAL. EDITORA VELOZ.	UNI.	1581	R\$ 160,00	R\$ 252.960,00
24	LIVRO: COLEÇÃO PREPARA BRASIL – MATEMÁTICA, 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. LIVRO DO PROFESSOR. ISBN 978-65-5452-098-0. 259 PÁGINAS. CAPA 4X0: 20,5 X 27,5 CM, CARTÃO SUPREMO 250 G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO – MIOLO: FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75 G. ACABAMENTO: ESPIRAL. EDITORA VELOZ.	UNI.	79	R\$ 160,00	R\$ 12.640,00
25	LIVRO: COLEÇÃO PREPARA BRASIL – LINGUAGENS, 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. LIVRO DO ALUNO – CONSUMÍVEL – ISBN 78-65-5452-157-4. 327 PÁGINAS. CAPA 4X0: 20,5 X 27,5 CM, CARTÃO SUPREMO 250 G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO – MIOLO: FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75 G. ACABAMENTO: ESPIRAL. EDITORA VELOZ.	UNI.	1337	R\$ 160,00	R\$ 213.920,00
26	LIVRO: COLEÇÃO PREPARA BRASIL – LINGUAGENS, 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. LIVRO DO PROFESSOR. ISBN 978-65-5452-159-8. 327 PÁGINAS. CAPA 4X0: 20,5 X 27,5 CM, CARTÃO SUPREMO 250 G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO – MIOLO: FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75 G. ACABAMENTO: ESPIRAL. EDITORA VELOZ.	UNI.	67	R\$ 160,00	R\$ 10.720,00
27	LIVRO: COLEÇÃO PREPARA BRASIL – MATEMÁTICA, 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. LIVRO DO ALUNO – CONSUMÍVEL. ISBN.978-65-5452-172-7. 245 PÁGINAS. CAPA 4X0: 20,5 X 27,5 CM, CARTÃO SUPREMO 250 G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO – MIOLO: FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75 G. ACABAMENTO: ESPIRAL. EDITORA VELOZ.	UNI.	1337	R\$ 160,00	R\$ 213.920,00
28	LIVRO: COLEÇÃO PREPARA BRASIL – MATEMÁTICA, 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. LIVRO DO PROFESSOR. ISBN 978-65-5452-171-0. 245 PÁGINAS. CAPA 4X0: 20,5 X 27,5 CM, CARTÃO SUPREMO 250 G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO – MIOLO: FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75 G. ACABAMENTO: ESPIRAL. EDITORA VELOZ.	UNI.	67	R\$ 160,00	R\$ 10.720,00
29	SIMULADO: PREPARA BRASIL – LINGUAGENS E MATEMÁTICA, 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. CADERNOS 1 A 4. CADERNO DO ALUNO. ISBN 978-65 5452-120-8. FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF SET 75 G. ACABAMENTO: GRAMPO. EDITORA VELOZ.	UNI.	1728	R\$ 120,00	R\$ 207.360,00

PREFEITURA DE CAMBORIÚ

Rua Getúlio Vargas, 77 Centro - Camboriú/SC - CEP: 88340-347 Telefone: (47) 3365-9500

Ouvidoria: 0800-646-9500

ouvidoria@cidadedecamboriu.sc.gov.br



PREFEITURA DE
CAMBORIÚ

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

30	SIMULADO: PREPARA BRASIL – LINGUAGENS E MATEMÁTICA, 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. CADERNOS 1 A 4. CADERNO DO APLICADOR COM MÁSCARA DE CORREÇÃO. ISBN 978-65-5452-201-4. FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75 G. ACABAMENTO: GRAMPO. EDITORA VELOZ.	UNI.	84	R\$ 120,00	R\$ 10.080,00
31	SIMULADO: PREPARA BRASIL – LINGUAGENS E MATEMÁTICA, 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. CADERNOS 1 A 4. CADERNO DO ALUNO. ISBN 978-65 5452-126-0. FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF SET 75 G. ACABAMENTO: GRAMPO. EDITORA VELOZ.	UNI.	1581	R\$ 120,00	R\$ 189.720,00
32	SIMULADO: PREPARA BRASIL – LINGUAGENS E MATEMÁTICA, 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. CADERNOS 1 A 4. CADERNO DO APLICADOR COM MÁSCARA DE CORREÇÃO. ISBN 978-65-5452-203 8. FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75 G. ACABAMENTO: GRAMPO. EDITORA VELOZ.	UNI.	79	R\$ 120,00	R\$ 9.480,00

11.3. RESUMO DOS ITENS:

- Fornecimento de 1 volume do livro de línguas versão aluno para: 1.131 (onze mil cento e trinta e um) alunos, do 3º ao 9º ano, do ensino fundamental I e II.
- Fornecimento de 1 volume do livro de línguas versão professores para: 372 (trezentos e setenta e dois) professores, do 3º ao 9º ano, do ensino fundamental I e II.
- Fornecimento de 1 volume do livro de matemática versão aluno para: 1.131 (onze mil cento e trinta e um) alunos, do 3º ao 9º ano, do ensino fundamental I e II.
- Fornecimento de 1 volume do livro de matemática versão professores para: 372 (trezentos e setenta e dois) professores, do 3º ao 9º ano, do ensino fundamental I e II.
- Fornecimento de 4 simulados de línguas e matemática versão aluno para: 3.309 (três mil trezentos e nove) alunos, do 4º e 8º ano, do ensino fundamental I e II.
- Fornecimento de 4 simulados de línguas e matemática versão professores para: 1 (cento e onze) professores, do 4º e 8º ano, do ensino fundamental I e II.
- Fornecimento de 40h/a de formação continuada para os profissionais da educação.

12. LOCAIS DE ENTREGA:

12.1. O objeto do presente Termo de Referência deve ser entregue, no almoxarifado da Secretária de Educação: Rua Rio Negrinho, nº 515 - CEP: 88.343-405 – Rio Pequeno – Camboriú/SC. Deverá o entregador, também, descarregar e armazenar os produtos no local indicado por servidor, estando rigorosamente de acordo com as condições e especificações estabelecidas no presente Termo de Referência e Edital.

PREFEITURA DE CAMBORIÚ

Rua Getúlio Vargas, 77 Centro - Camboriú/SC - CEP: 88340-347 Telefone: (47) 3365-9500

Ouvidoria: 0800-646-9500

ouvidoria@cidadedecamboriu.sc.gov.br



PREFEITURA DE
CAMBORIÚ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

13 – GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

13.1. A licitante vencedora deverá prestar garantia mínima conforme Código de Defesa do Consumidor.

13.2. A empresa vencedora deverá garantir o atendimento a todas as exigências, conforme especificados neste Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar nº 01/2026.

14 – PLANEJAMENTO:

14.1. Este documento foi elaborado por Fabiana Venâncio Lembeck, responsável pela cotação de preços e pela compilação das informações encaminhadas pelo setor técnico, apenas para fins de instrução do processo, não implicando manifestação conclusiva quanto à decisão de contratar, a qual caberá à autoridade competente.

Camboriú, 27 de Janeiro de 2026.

CARIN BERNADETE KRUG

Secretária de Educação

JOSEANE COELHO HOFFMANN

Gestora do Fundo Municipal de Educação

FABIANA VENÂNCIO LEMBECK

Departamento de Compras

PREFEITURA DE CAMBORIÚ

Rua Getúlio Vargas, 77 Centro - Camboriú/SC - CEP: 88340-347 Telefone: (47) 3365-9500

Ouvidoria: 0800-646-9500

ouvidoria@cidadedecamboriu.sc.gov.br



PREFEITURA DE
CAMBORIÚ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO III

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PREPARA BRASIL DESTINADOS A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO MEDIDA PELO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SAEB, AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ/SC. CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA, Anexos I e II deste edital.

Aos 27 (vinte e sete) de janeiro de 2026 às 13:30 horas, na sala de Licitações do Departamento de Compras e licitações, reuniram-se os membros da comissão de licitação, designada pela , para assinarem as documentações e as propostas recebidas referentes ao Processo Licitatório 005/2026, Licitação 004/2026 , na modalidade Inexigibilidade.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

PARECER DA COMISSÃO:

ABERTA A SESSÃO PÚBLICA, REUNIDOS OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 2709/2025, CONSTATOU - SE QUE DE ACORDO COM ART. 74, DA LEI 14.133/2021, INCISO I, TRATANDO-SE DE INEXIGÊNCIA LICITATÓRIA, TENDO EM VISTA QUE A EMPRESA É A ÚNICA FORNECEDORA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA NA MUNICIPALIDADE, RAZÃO PELA QUAL A LICITAÇÃO RESTA INEXIGÍVEL, POIS É INVIÁVEL A COMPETIÇÃO, JULGAMOS PROCEDENTE À CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **EDITORA VELOZ LTDA.** DECLARAMOS VENCEDORA DO PROCESSO LICITATORIO. ENCAMINHEM-SE COM URGÊNCIA OS AUTOS AO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PUBLIQUE-SE NOS TERMOS DA LEI DE LICITAÇÕES DA LEI 14.133/2021. NADA MAIS.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelos membros da Comissão.

Camboriú, 27 de Janeiro de 2026.

ALINE SANTOS RODRIGUES
Comissão de Contratação

SILVIOIRÃ DOS SANTOS
Comissão de Contratação

DANIELA PRISCILA SILVERO BORBA
Comissão de Contratação

FABIO WAGNER PAES
Comissão de Contratação

PEDRO FILIPI BERNARDES JACINTO
Comissão de Contratação

PREFEITURA DE CAMBORIÚ

Rua Getúlio Vargas, 77 Centro - Camboriú/SC - CEP: 88340-347 Telefone: (47) 3365-9500

Ouvidoria: 0800-646-9500

ouvidoria@cidadedecamboriu.sc.gov.br



PREFEITURA DE
CAMBORIÚ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ANEXO IV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026- FME
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026 - FME

CONTRATO Nº XXXX - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PREPARA BRASIL DESTINADOS A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO MEDIDA PELO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SAEB, AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ/SC. CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA

INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026 - FME

Aos XX (XX) dias do mês de XXXX do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) o Município de Camboriú, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 77, Centro, Camboriú/SC, CNPJ/MF 83 102 293/0001-45, doravante denominado CONTRATANTE, representado neste ato pela Secretária Municipal, Sra. **CARIN BERNADETE KRUG**, com base no Decreto Municipal 4620/2025, e a Empresa **EDITORA VELOZ LTDA** - CNPJ: **38.474.794/0001-06**, doravante denominada de CONTRATADA, celebram este termo de Contrato, em conformidade com o Processo Licitatório nº 003/2026 - Inexigibilidade de Licitação nº 004/2026 - FME de 27 de Janeiro de 2026, em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - (art. 92, I e II)

O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PREPARA BRASIL DESTINADOS A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO MEDIDA PELO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SAEB, AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ/SC. CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA** nas condições estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o quadro demonstrativo abaixo especificado:

Item	Especificação	Medida	QTD	Valor un.	Total
1	LIVRO: COLEÇÃO PREPARA BRASIL- LINGUAGENS, 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. LIVRO DO ALUNO CONSUMÍVEL – ISBN 978-65-5452-169-7. 277 PÁGINAS. CAPA 4X0: 20,5X27,5 CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO – MIOLO: FORMATO 20,5X27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75 G. ACABAMENTO: ESPIRAL. EDITORA VELOZ.	UNI.	1.724	R\$ 160,00	R\$ 275.840,00
2	LIVRO: COLEÇÃO PREPARA BRASIL- LINGUAGENS, 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. LIVRO DO PROFESSOR – ISBN 978-65-5452-187-1. 277 PÁGINAS. CAPA 4X0: 20,5X27,5 CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO – MIOLO: FORMATO 20,5X27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75 G. ACABAMENTO: ESPIRAL. EDITORA VELOZ.	UNI.	86	R\$ 160,00	R\$ 13.760,00
3	LIVRO: COLEÇÃO PREPARA BRASIL- MATEMÁTICA, 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. LIVRO DO ALUNO CONSUMÍVEL – ISBN 978-65-5452-173-4. 229 PÁGINAS. CAPA 4X0: 20,5X27,5 CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES,	UNI.	1.724	R\$ 160,00	R\$ 275.840,00



PREFEITURA DE
CAMBORIÚ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	LAMINAÇÃO BRILHO – MIOLO: FORMATO 20,5X27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75 G. ACABAMENTO: ESPIRAL. EDITORA VELOZ				
4	LIVRO: COLEÇÃO PREPARA BRASIL- MATEMÁTICA, 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. <u>LIVRO DO PROFESSOR</u> – ISBN 978-65-5452-100-0. 229 PÁGINAS. CAPA 4X0: 20,5X27,5 CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO – MIOLO: FORMATO 20,5X27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75 G. ACABAMENTO: ESPIRAL. EDITORA VELOZ	UNI.	86	R\$ 160,00	R\$ 13.760,00
5	LIVRO: COLEÇÃO PREPARA BRASIL – LINGUAGENS, 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. <u>LIVRO DO ALUNO</u> – CONSUMÍVEL. ISBN 978-65-5452-184-0. 323 PÁGINAS. CAPA 4X0: 20,5 X 27,5 CM, CARTÃO SUPREMO 250 G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO – MIOLO: FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75 G. ACABAMENTO: ESPIRAL. EDITORA VELOZ.	UNI.	1.728	R\$ 160,00	R\$ 276.480,00
6	LIVRO: COLEÇÃO PREPARA BRASIL – LINGUAGENS, 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. <u>LIVRO DO PROFESSOR</u> . ISBN 978-65-5452-160-4. 323 PÁGINAS. CAPA 4X0: 20,5 X 27,5 CM, CARTÃO SUPREMO 250 G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO – MIOLO: FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75 G. ACABAMENTO: ESPIRAL. EDITORA VELOZ.	UNI.	84	R\$ 160,00	R\$ 13.440,00
7	LIVRO: COLEÇÃO PREPARA BRASIL – MATEMÁTICA, 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. <u>LIVRO DO ALUNO</u> – CONSUMÍVEL. ISBN 978-65-5452-101-7. 239 PÁGINAS. CAPA 4X0: 20,5 X 27,5 CM, CARTÃO SUPREMO 250 G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO – MIOLO: FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75 G. ACABAMENTO: ESPIRAL. EDITORA VELOZ.	UNI.	1728	R\$ 160,00	R\$ 276.480,00
8	LIVRO: COLEÇÃO PREPARA BRASIL – MATEMÁTICA, 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. <u>LIVRO DO PROFESSOR</u> . ISBN 978-65-5452-097-3. 239 PÁGINAS. CAPA 4X0: 20,5 X 27,5 CM, CARTÃO SUPREMO 250 G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO – MIOLO: FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75 G. ACABAMENTO: ESPIRAL. EDITORA VELOZ.	UNI.	84	R\$ 160,00	R\$ 13.440,00
9	LIVRO: COLEÇÃO PREPARA BRASIL – LINGUAGENS, 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. <u>LIVRO DO ALUNO</u> – CONSUMÍVEL. ISBN 978-65-5452-158-1. 301 PÁGINAS. CAPA 4X0: 20,5 X 27,5 CM, CARTÃO SUPREMO 250 G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO – MIOLO: FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75 G.	UNI.	1664	R\$ 160,00	R\$ 266.240,00

PREFEITURA DE CAMBORIÚ

Rua Getúlio Vargas, 77 Centro - Camboriú/SC - CEP: 88340-347 Telefone: (47) 3365-9500

Ouvidoria: 0800-646-9500

ouvidoria@cidadedecamboriu.sc.gov.br



PREFEITURA DE
CAMBORIÚ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	ACABAMENTO: ESPIRAL. EDITORA VELOZ.				
10	LIVRO: COLEÇÃO PREPARA BRASIL – LINGUAGENS, 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. <u>LIVRO DO PROFESSOR.</u> ISBN 978-65-5452-161-1. 301 PÁGINAS. CAPA 4X0: 20,5 X 27,5 CM, CARTÃO SUPREMO 250 G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO – MIOLO: FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75 G. ACABAMENTO: ESPIRAL. EDITORA VELOZ	UNI.	84	R\$ 160,00	R\$ 13.440,00
11	LIVRO: COLEÇÃO PREPARA BRASIL – MATEMÁTICA, 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. <u>LIVRO DO ALUNO</u> – CONSUMÍVEL. ISBN 978-65-5452-105-5. 237 PÁGINAS. CAPA 4X0: 20,5 X 27,5 CM, CARTÃO SUPREMO 250 G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO – MIOLO: FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75 G. ACABAMENTO: ESPIRAL. EDITORA VELOZ	UNI.	1664	R\$ 160,00	R\$ 266.240,00
12	LIVRO: COLEÇÃO PREPARA BRASIL – MATEMÁTICA, 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. <u>LIVRO DO PROFESSOR.</u> ISBN 978-65-5452-102-4. 237 PÁGINAS. CAPA 4X0: 20,5 X 27,5 CM, CARTÃO SUPREMO 250 G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO – MIOLO: FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75 G. ACABAMENTO: ESPIRAL. EDITORA VELOZ	UNI.	84	R\$ 160,00	R\$ 13.440,00
13	LIVRO: COLEÇÃO PREPARA BRASIL – LINGUAGENS, 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. <u>LIVRO DO ALUNO</u> – CONSUMÍVEL. ISBN 978-65-5452-185-7. 277 PÁGINAS. CAPA 4X0: 20,5 X 27,5 CM, CARTÃO SUPREMO 250 G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO – MIOLO: FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75 G. ACABAMENTO: ESPIRAL. EDITORA VELOZ	UNI.	1572	R\$ 160,00	R\$ 251.520,00
14	LIVRO: COLEÇÃO PREPARA BRASIL – LINGUAGENS, 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. <u>LIVRO DO PROFESSOR.</u> ISBN 978-65-5452-166-6. 277 PÁGINAS. CAPA 4X0: 20,5 X 27,5 CM, CARTÃO SUPREMO 250 G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO – MIOLO: FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75 G. ACABAMENTO: ESPIRAL. EDITORA VELOZ.	UNI.	79	R\$ 160,00	R\$ 12.640,00
15	LIVRO: COLEÇÃO PREPARA BRASIL – MATEMÁTICA, 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. <u>LIVRO DO ALUNO</u> – CONSUMÍVEL. ISBN 978-65-5452-104-8. 261 PÁGINAS. CAPA 4X0: 20,5 X 27,5 CM, CARTÃO SUPREMO 250 G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO – MIOLO: FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75 G. ACABAMENTO: ESPIRAL. EDITORA VELOZ	UNI.	1572	R\$ 160,00	R\$ 251.520,00
16	LIVRO: COLEÇÃO PREPARA BRASIL –	UNI.	79	R\$ 160,00	R\$ 12.640,00

PREFEITURA DE CAMBORIÚ

Rua Getúlio Vargas, 77 Centro - Camboriú/SC - CEP: 88340-347 Telefone: (47) 3365-9500

Ouvidoria: 0800-646-9500

ouvidoria@cidadedecamboriu.sc.gov.br



PREFEITURA DE
CAMBORIÚ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	MATEMÁTICA, 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. LIVRO DO PROFESSOR. ISBN 978-65-5452-170-3. 261 PÁGINAS. CAPA 4X0: 20,5 X 27,5 CM, CARTÃO SUPREMO 250 G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO – MIOLO: FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75 G. ACABAMENTO: ESPIRAL. EDITORA VELOZ.				
17	LIVRO: COLEÇÃO PREPARA BRASIL – LINGUAGENS, 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. LIVRO DO ALUNO – CONSUMÍVEL. ISBN 978-65-5452-186-4. 285 PÁGINAS. CAPA 4X0: 20,5 X 27,5 CM, CARTÃO SUPREMO 250 G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO – MIOLO: FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75 G. ACABAMENTO: ESPIRAL. EDITORA VELOZ.	UNI.	1525	R\$ 160,00	R\$ 244.000,00
18	LIVRO: COLEÇÃO PREPARA BRASIL – LINGUAGENS, 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. LIVRO DO PROFESSOR. ISBN 978-65-5452-163-5. 285 PÁGINAS. CAPA 4X0: 20,5 X 27,5 CM, CARTÃO SUPREMO 250 G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO – MIOLO: FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75 G. ACABAMENTO: ESPIRAL. EDITORA VELOZ.	UNI.	77	R\$ 160,00	R\$ 12.320,00
19	LIVRO: COLEÇÃO PREPARA BRASIL – MATEMÁTICA, 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. LIVRO DO ALUNO – CONSUMÍVEL. ISBN 978-65-5452-094-2. 251 PÁGINAS. CAPA 4X0: 20,5 X 27,5 CM, CARTÃO SUPREMO 250 G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO – MIOLO: FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75 G. ACABAMENTO: ESPIRAL. EDITORA VELOZ.	UNI.	1525	R\$ 160,00	R\$ 244.000,00
20	LIVRO: COLEÇÃO PREPARA BRASIL – MATEMÁTICA, 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. LIVRO DO PROFESSOR. ISBN 978-65-5452-106-2. 251 PÁGINAS. CAPA 4X0: 20,5 X 27,5 CM, CARTÃO SUPREMO 250 G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO – MIOLO: FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75 G. ACABAMENTO: ESPIRAL. EDITORA VELOZ.	UNI.	77	R\$ 160,00	R\$ 12.320,00
21	LIVRO: COLEÇÃO PREPARA BRASIL – LINGUAGENS, 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. LIVRO DO ALUNO – CONSUMÍVEL. ISBN 978-65-5452-167-3. 305 PÁGINAS. CAPA 4X0: 20,5 X 27,5 CM, CARTÃO SUPREMO 250 G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO – MIOLO: FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75 G. ACABAMENTO: ESPIRAL. EDITORA VELOZ.	UNI.	1581	R\$ 160,00	R\$ 252.960,00
22	LIVRO: COLEÇÃO PREPARA BRASIL – LINGUAGENS, 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. LIVRO DO PROFESSOR. ISBN 978-65-5452-162-8. 305 PÁGINAS. CAPA 4X0: 20,5 X 27,5 CM, CARTÃO SUPREMO 250 G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO – MIOLO: FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75 G.	UNI.	79	R\$ 160,00	R\$ 12.640,00

PREFEITURA DE CAMBORIÚ

Rua Getúlio Vargas, 77 Centro - Camboriú/SC - CEP: 88340-347 Telefone: (47) 3365-9500

Ouvidoria: 0800-646-9500

ouvidoria@cidadedecamboriu.sc.gov.br



PREFEITURA DE
CAMBORIÚ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	ACABAMENTO: ESPIRAL. EDITORA VELOZ.				
23	LIVRO: COLEÇÃO PREPARA BRASIL – MATEMÁTICA, 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. LIVRO DO ALUNO – CONSUMÍVEL. ISBN 978-65-5452-096-6. 259 PÁGINAS. CAPA 4X0: 20,5 X 27,5 CM, CARTÃO SUPREMO 250 G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO – MIOLO: FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75 G. ACABAMENTO: ESPIRAL. EDITORA VELOZ.	UNI.	1581	R\$ 160,00	R\$ 252.960,00
24	LIVRO: COLEÇÃO PREPARA BRASIL – MATEMÁTICA, 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. LIVRO DO PROFESSOR. ISBN 978-65-5452-098-0. 259 PÁGINAS. CAPA 4X0: 20,5 X 27,5 CM, CARTÃO SUPREMO 250 G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO – MIOLO: FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75 G. ACABAMENTO: ESPIRAL. EDITORA VELOZ.	UNI.	79	R\$ 160,00	R\$ 12.640,00
25	LIVRO: COLEÇÃO PREPARA BRASIL – LINGUAGENS, 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. LIVRO DO ALUNO – CONSUMÍVEL – ISBN 78-65-5452-157-4. 327 PÁGINAS. CAPA 4X0: 20,5 X 27,5 CM, CARTÃO SUPREMO 250 G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO – MIOLO: FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75 G. ACABAMENTO: ESPIRAL. EDITORA VELOZ.	UNI.	1337	R\$ 160,00	R\$ 213.920,00
26	LIVRO: COLEÇÃO PREPARA BRASIL – LINGUAGENS, 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. LIVRO DO PROFESSOR. ISBN 978-65-5452-159-8. 327 PÁGINAS. CAPA 4X0: 20,5 X 27,5 CM, CARTÃO SUPREMO 250 G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO – MIOLO: FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75 G. ACABAMENTO: ESPIRAL. EDITORA VELOZ.	UNI.	67	R\$ 160,00	R\$ 10.720,00
27	LIVRO: COLEÇÃO PREPARA BRASIL – MATEMÁTICA, 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. LIVRO DO ALUNO – CONSUMÍVEL. ISBN 978-65-5452-172-7. 245 PÁGINAS. CAPA 4X0: 20,5 X 27,5 CM, CARTÃO SUPREMO 250 G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO – MIOLO: FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75 G. ACABAMENTO: ESPIRAL. EDITORA VELOZ.	UNI.	1337	R\$ 160,00	R\$ 213.920,00
28	LIVRO: COLEÇÃO PREPARA BRASIL – MATEMÁTICA, 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. LIVRO DO PROFESSOR. ISBN 978-65-5452-171-0. 245 PÁGINAS. CAPA 4X0: 20,5 X 27,5 CM, CARTÃO SUPREMO 250 G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO – MIOLO: FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75 G. ACABAMENTO: ESPIRAL. EDITORA VELOZ.	UNI.	67	R\$ 160,00	R\$ 10.720,00
29	SIMULADO: PREPARA BRASIL – LINGUAGENS E MATEMÁTICA, 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. CADERNOS 1 A 4. CADERNO DO ALUNO. ISBN 978-65 5452-120-8.	UNI.	1728	R\$ 120,00	R\$ 207.360,00

PREFEITURA DE CAMBORIÚ

Rua Getúlio Vargas, 77 Centro - Camboriú/SC - CEP: 88340-347 Telefone: (47) 3365-9500

Ouvidoria: 0800-646-9500

ouvidoria@cidadedecamboriu.sc.gov.br



PREFEITURA DE
CAMBORIÚ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF SET 75 G. ACABAMENTO: GRAMPO. EDITORA VELOZ.				
30	SIMULADO: PREPARA BRASIL – LINGUAGENS E MATEMÁTICA, 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. CADERNOS 1 A 4. CADERNO DO APLICADOR COM MÁSCARA DE CORREÇÃO. ISBN 978-65-5452-201-4. FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75 G. ACABAMENTO: GRAMPO. EDITORA VELOZ.	UNI.	84	R\$ 120,00	R\$ 10.080,00
31	SIMULADO: PREPARA BRASIL – LINGUAGENS E MATEMÁTICA, 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. CADERNOS 1 A 4. CADERNO DO ALUNO . ISBN 978-65 5452-126-0. FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF SET 75 G. ACABAMENTO: GRAMPO. EDITORA VELOZ.	UNI.	1581	R\$ 120,00	R\$ 189.720,00
32	SIMULADO: PREPARA BRASIL – LINGUAGENS E MATEMÁTICA, 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. CADERNOS 1 A 4. CADERNO DO APLICADOR COM MÁSCARA DE CORREÇÃO. ISBN 978-65-5452-203 8. FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75 G. ACABAMENTO: GRAMPO. EDITORA VELOZ.	UNI.	79	R\$ 120,00	R\$ 9.480,00

1.2 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição

1.2.1 O Termo de Referência;

1.2.2 O Edital da Licitação;

1.2.3 A Proposta do contratado;

1.2.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência do referido contrato é até 31 de dezembro de 2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

2.1.2.O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 PREÇO

5.1 O valor global do presente contrato importa em **R\$ 4.156.480,00 (QUATRO MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)**

PREFEITURA DE CAMBORIÚ

Rua Getúlio Vargas, 77 Centro - Camboriú/SC - CEP: 88340-347 Telefone: (47) 3365-9500

Ouvidoria: 0800-646-9500

ouvidoria@cidadedecamboriu.sc.gov.br



PREFEITURA DE
CAMBORIÚ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.2 FORMA DE PAGAMENTO

5.2.1 O pagamento será realizado através de boleto bancário, pix ou depósito em conta bancária de titularidade da Contratada.

5.3 PRAZO DE PAGAMENTO

5.3.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

5.3.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

5.4 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.4 A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

5.4.2 Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

5.4.3 O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

a) o período respectivo de execução do contrato;

b) o valor a pagar; e

c) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.4.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

5.4.5 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.4.5. 1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.4.6 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE (art. 92, V)

PREFEITURA DE CAMBORIÚ

Rua Getúlio Vargas, 77 Centro - Camboriú/SC - CEP: 88340-347 Telefone: (47) 3365-9500

Ouvidoria: 0800-646-9500

ouvidoria@cidadedecamboriu.sc.gov.br



PREFEITURA DE
CAMBORIÚ

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

6.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis, no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, salvo para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, observado o artigo 124, inciso II, alínea d, da Lei n.º 14.133/2021.

6.2 Após o interregno de um ano, e havendo pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 O reajuste não será concedido se o prazo de 1 (um) decorrer em razão do atraso na realização do serviço por culpa do Contratado.

6.4 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.5 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.6 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.7 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.8 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste será realizado por apostilamento, salvo se coincidir com a prorrogação contratual, de forma que poderá ser realizado no mesmo termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

7.1 São obrigações do Contratante:

7.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.1.3 Notificar o Contratado sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.1.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

7.1.6 Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

7.1.7 Cientificar a Procuradoria-Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.1.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.1.8.1 Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 60 (sessenta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

PREFEITURA DE CAMBORIÚ

Rua Getúlio Vargas, 77 Centro - Camboriú/SC - CEP: 88340-347 Telefone: (47) 3365-9500

Ouvidoria: 0800-646-9500

ouvidoria@cidadedecamboriu.sc.gov.br



PREFEITURA DE
CAMBORIÚ

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

7.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

8.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.1.1 manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.

8.1.1.1 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

8.1.2 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);

8.1.3 Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

8.1.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.1.5 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.1.6 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021;

8.1.7 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

8.1.8 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

8.1.9 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.1.10 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

8.1.11 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

8.1.12 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

8.1.13 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.14 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

PREFEITURA DE CAMBORIÚ

Rua Getúlio Vargas, 77 Centro - Camboriú/SC - CEP: 88340-347 Telefone: (47) 3365-9500

Ouvidoria: 0800-646-9500

ouvidoria@cidadedecamboriu.sc.gov.br



PREFEITURA DE
CAMBORIÚ

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

8.1.15 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

8.1.16 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

8.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.1.18 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133/2021.

8.1.19 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

9.1 As Partes declaram que as informações e os dados pessoais disponibilizados para a execução deste Contrato serão requeridos, utilizados, compartilhados e/ou tratados estritamente para atendimento da finalidade a que se propõem, mediante prévio e expresso consentimento dos seus titulares, comprometendo-se a adotar as melhores práticas de governança e gestão de dados pessoais, em conformidade com o estabelecido nas Leis nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet).

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual de execução

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

PREFEITURA DE CAMBORIÚ

Rua Getúlio Vargas, 77 Centro - Camboriú/SC - CEP: 88340-347 Telefone: (47) 3365-9500

Ouvidoria: 0800-646-9500

ouvidoria@cidadedecamboriu.sc.gov.br



PREFEITURA DE
CAMBORIÚ

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave;

iv) **Multa:**

a) moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

a.1) O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n.º 14.133/2021.

b) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei n.º 14.133/2021.

11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

11.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

11.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no *caput* e parágrafos do art. 158 da Lei n.º 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6 Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n.º 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n.º 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

11.8 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

11.9 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

PREFEITURA DE CAMBORIÚ

Rua Getúlio Vargas, 77 Centro - Camboriú/SC - CEP: 88340-347 Telefone: (47) 3365-9500

Ouvidoria: 0800-646-9500

ouvidoria@cidadedecamboriu.sc.gov.br



PREFEITURA DE
CAMBORIÚ

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 13.1As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Referência: 179

Modalidade de Aplicação: 3.33.90.30.60

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis, Decreto Municipal n.º 4048/2022 e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133/2021.

15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e até o limite de 50% (cinquenta por cento) de acréscimo quando se tratar de reforma de edifício ou de equipamento.

15.3 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei n.º 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

PREFEITURA DE CAMBORIÚ

Rua Getúlio Vargas, 77 Centro - Camboriú/SC - CEP: 88340-347 Telefone: (47) 3365-9500

Ouvidoria: 0800-646-9500

ouvidoria@cidadedecamboriu.sc.gov.br



**PREFEITURA DE
CAMBORIÚ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Camboriú/SC para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação.

Camboriú XX de XXX de XXX.

CARIN BERNADETE KRUG

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITORA VELOZ LTDA

EMPRESA CONTRATADA

JOSEANE COELHO HOFFMANN

GESTORA DO FUNDO DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE CAMBORIÚ

Rua Getúlio Vargas, 77 Centro - Camboriú/SC - CEP: 88340-347 Telefone: (47) 3365-9500

Ouvidoria: 0800-646-9500

ouvidoria@cidadedecamboriu.sc.gov.br